

Evaluating the impact of personal data management under GDPR context



O cumprimento rigoroso do RGPD passa por identificar o impacto que o tratamento de dados pessoais pode ter para os respetivos titulares em caso de incidente.

É neste contexto que surge a AIPD -Avaliação de Impacto sobre a Privacidade dos Dados.

AIPD



QUAL A FINALIDADE?

Uma AIPD, também conhecida por DPIA (Data Protection Impact Assessment), ajuda as organizações a identificar e minimizar os riscos de privacidade gerados por novas atividades de tratamento de dados, novos projetos ou novas tecnologias, na perspetiva do RGPD.

QUANDO FAZER?



COMO REALIZAR?

9 PASSOS do ciclo de uma AIPD:

1 Razões para necessitar de uma AIPD

2 Descrever como vão os dados ser recolhidos e processados

3 Considerar a necessidade de aconselhamento externo para lidar com o risco de forma adequada

5 Identificar e avaliar o risco associado à recolha/ processamento dos dados

4 Avaliar a necessidade e a proporcionalidade associados à recolha /processamento dos dados

6 Identificar qualquer medida necessária para mitigar os riscos identificados

7 Registrar e validar os resultados de todas as decisões tomadas

8 Integrar esses resultados no plano ou nos objetivos gerais do negócio

9 Manter os resultados sob revisão, para que permaneçam aplicáveis

AIPD

A realização de uma AIPD deverá envolver o Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da organização e ser realizado por uma entidade com experiência e competências nesta área, que utilize metodologias baseadas nas melhores práticas e recomendações dos organismos supervisores.